


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL**
**FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL**
**1ª VARA**
**AV. WALTER TATONI Nº 343, Vargem Grande do Sul-SP - CEP 13880-000**
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000876-38.2020.8.26.0653**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**  
 Exequente: **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**  
 Executado: **Ari Licha de Campos Me**  
 Mandado nº: **653.2023/000884-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Vargem Grande do Sul, Dr(a). MARINA SILOS DE ARAUJO, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do(s) bem(ens) 50% do imóvel descrito na matrícula 10.402 do Oficial de Registro de Imóveis de Vargem Grande do Sul/SP, ARI LICHA DE CAMPOS, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº 22.365.480-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 137.448.138-60, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucio, nº 429, Centro, CEP: 13.880-000, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ Senha de acesso da pessoa selecionada ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 15 de fevereiro de 2023. Lígia Maria Prado Amaral Mesquita, Escrivã Judicial II.

**GUIA nº 6356 R\$ 102,78**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Fernando Correa da Silva e Otávio Mei de Pinho Bellarde  
 Telefone Comercial: (16)39136600 e (16)39136600

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**0000876-38.2020.8.26.0653**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL

FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

1ª VARA

AV. WALTER TATONI Nº 343, Vargem Grande do Sul-SP - CEP  
13880-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*65320230008842\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**1ª VARA**

AV. WALTER TATONI Nº 343, Vargem Grande do Sul-SP - CEP  
 13880-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000876-38.2020.8.26.0653**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**  
 Exequente: **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**  
 Executado: **Ari Licha de Campos Me**  
 Mandado nº: **653.2023/000884-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Vargem Grande do Sul, Dr(a). MARINA SILOS DE ARAUJO, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do(s) bem(ens) 50% do imóvel descrito na matrícula 10.402 do Oficial de Registro de Imóveis de Vargem Grande do Sul/SP, ARI LICHA DE CAMPOS, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº 22.365.480-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 137.448.138-60, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucio, nº 429, Centro, CEP: 13.880-000, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ d64iwm ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 15 de fevereiro de 2023. Lígia Maria Prado Amaral Mesquita, Escrivã Judicial II.

**GUIA nº 6356 R\$ 102,78**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Fernando Correa da Silva e Otávio Mei de Pinho Bellarde  
 Telefone Comercial: (16)39136600 e (16)39136600

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

**§ 2º** Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIGIA MARIA PRADO AMARAL MESQUITA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000876-38.2020.8.26.0653 e o código B0F058B.

0000876-38.2020.8.26.0653

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FAJER GODOY MACARI JUNIOR, liberado nos autos em 14/03/2023 às 16:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000876-38.2020.8.26.0653 e código xzKAGAL5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL  
FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Avenida Walter Tatoni, nº343 – Vila Santana - CEP 13880-000 – Vargem Grande do Sul-SP

## AUTO de AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº. 0000876.38.2020.8.26.0653

1ª Vara

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2.023, nesta cidade de Vargem Grande do Sul – SP, nesta cidade de VGSul/SP, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de **Avaliação**, extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença**, que **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.** move em face de **Ari Licha de Campos ME**, dirigi-me, ao endereço, e avaliei:

- **UM TERRENO ENCRAVADO**, matrícula nº 10.402 RI local, situado nesta cidade de VGSul, nos fundos do prédio nº 694 que tem frente para a Rua Francisco Ribeiro Carril, terreno esse todo murado, sem benfeitorias, de formato retangular, com a área de 168,75 m<sup>2</sup>, tendo suas faces as metragens e confrontações descritas na referida matrícula nº 10.402 do RI desta Comarca de VGSul/SP.

Avalio o imóvel em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em sua totalidade, salvo parecer técnico de profissional habilitado, tendo em vista que o imóvel é encravado, não dispõe de acesso pelo que consta da matrícula, conforme consulta no RI local.

Feita a avaliação, lavrado este auto, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
FAJER-GODOY MACARI JUNIOR  
OFICIAL DE JUSTIÇA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL

FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

1ª VARA

Av. Walter Tatoni nº 343, Vila Santana - CEP 13880-000, Fone: (19) 2186-9910, Vargem Grande do Sul-SP - E-mail: vgdosul1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000876-38.2020.8.26.0653**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**  
 Exequente: **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**  
 Executado: **Ari Licha de Campos Me**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Fajer Godoy Macari Junior (25904)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 653.2023/000884-2 dirigi-me ao endereço, e procedi à avaliação do imóvel de matrícula nº 10.402 do RI local, conforme Auto em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande do Sul, 02 de março de 2023.

Número de Cotas: 01 – R\$ 102,78

Guia 6356 – R\$ 102,78